



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Ampliação da Pedreira “Casal Farto”
ROVIGASPARES – Extracção e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Lda.”**

EIA 801/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Setembro 2010

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Período de Consulta Pública
 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
 4. Modalidades de Publicitação
 5. Pareceres recebidos
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa
- Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Ampliação da Pedreira "Casal Farto"
ROVIGASPARES – Extracção e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Lda."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Ampliação da Pedreira "Casal Farto" – ROVIGASPARES – Extracção e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 e ponto 13 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 27 de Julho de 2010 e o seu termo no dia 30 de Agosto de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Divisão Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Fátima.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I;

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dois pareceres provenientes de:

- Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora - ANIET
 - Casa O Casal, Turismo Rural de Aguinaldo Prazeres Antunes
- os quais se encontram em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET)** considera que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Refere que o projecto visa o licenciamento da ampliação de uma pedreira com uma área de 1.4 ha (licenciados) para aproximadamente 2.4 ha. Embora se verifiquem alguns condicionalismos ao

nível do ordenamento do território, esta Associação considera que estes poderão ser ultrapassados.

Salienta que, uma vez que a exploração se insere numa área de várias unidades de pequenas dimensões contíguas e/ou confinantes (12 no total), o licenciamento deveria decorrer ao abrigo do disposto no art.º 35º do DL 340/2007, de 12 de Outubro – Projecto Integrado, visando o racional aproveitamento do jazigo, a boa recuperação paisagística das áreas exploradas, bem como em termos económicos e processuais.

Evidencia a grande procura desta matéria-prima (rocha ornamental), e refere a grande importância desta actividade e a sua grande contribuição no desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional na medida em que toda a produção se destina a exportação.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, pelo que se manifesta favorável ao projecto, desde que seja respeitada a respectiva legislação em vigor.

A "**Casa O Casal**" refere que as pedreiras do Casal Farto tiveram início em 2002, numa área de pinhal e azinhal, junto do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, tendo sido licenciadas pelo Ministério da Economia, após contestação local, dada a destruição da floresta envolvente à localidade do Casal Farto, onde se encontra localizada a referida unidade.

Salienta que no mesmo complexo se encontra um projecto aprovado para recuperação de habitação para um Hotel Rural, o qual se encontra em causa devido aos incómodos provocados pelas pedreiras a menos de 200 metros. Refere que a actividade das pedreiras origina a passagem de dezenas de camiões dentro da localidade degradando as habitações centenárias e provocando uma grande quantidade de poeiras no ar e ruído prejudicial à qualidade de vida da população e originando o afastamento dos turistas desta zona.

Refere, ainda, que já foi iniciada a exploração na área de ampliação da pedreira. Coloca em causa as medições de ruído, que considera que não foram efectuadas nos dias em que os compressores funcionam sem silenciador.

Conclui, manifestando-se contra a aprovação da ampliação e laboração destas pedreiras, bem como a falta de fiscalização municipal e demais entidades públicas responsáveis.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Casal Farto"
ROVIGASPARES – Extracção e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Setembro 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dtº	1000-203 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção da ABC Portugal	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 206	2490-485 Ourém
Redacção da Rádio Pernes, Lda.	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redacção do Jornal Notícias de Ourém	Travessa Bela Vista, 4-lj 4	2490-569 Ourém
Redacção do Jornal de Fátima	Estrada da Lomba da Égua, 1	2495 Ourém
Redacção do Jornal Notícias de Fátima	Avenida Beato Nuno, 1º Porta D – Apartado 155	2495-401 Fátima

ANEXO II

Pareceres recebidos

NUI: 2010-01717-E Número do Registo: DSA-000337-fax-2010 Data do Registo: 30-08-2010 Tipo do Documento: 12.01 4-00 06/2010 Data de



TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.ma Sra. Presidente	DATA / DATE: 30/08/2010
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSSA REF. / OUR REF: 32/10/FP	VOSSA REF. / YOUR REF: DAS/DAMA-000707-2010
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.ma Sra. Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de licenciamento da ampliação da Pedreira "Casal Farto", cujo proponente é a empresa "ROVIGASPARES – Extracção e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Lda"

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da Indústria extractiva e da defesa do ambiente.

De acordo com o resumo não técnico, a área prevista para ampliação apresenta alguns condicionamentos ao nível do ordenamento do território mas, passíveis de serem ultrapassados, visando o projecto em causa o licenciamento da ampliação de uma pedreira de calcário, com uma área de 1,4 ha (licenciados) para aproximadamente 2,4 ha.

Salientamos apenas que, devido ao facto da exploração em questão se inserir numa área de várias unidades de pequena dimensão contíguas e/ou confinantes (12 no total), parece-nos que, quer em termos económicos e processuais, quer para o racional aproveitamento do jazigo, quer ainda para a boa recuperação paisagística das áreas exploradas o respectivo licenciamento deveria decorrer ao abrigo do disposto no artº 35º do D.L. 340/2007 de 12 de Outubro – Projecto Integrado.

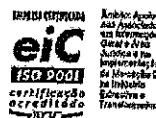
É importante evidenciar que sendo esta uma matéria prima de grande procura e das principais actividades económicas da região, em muito contribui para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional, na medida em que toda a produção se destina exclusivamente a exportação.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Executiva

Francelina Pinto



NUI-2010-017472-E Número do Registo: DSA-000335-fax-2010-Data do Registo: 30-08-2010 Tipo do Documento: 12.01-Fax 06/2010 Data de

Exma. Sr. Presidente da CCDR-LVT

Participação na Consulta Pública no processo de Avaliação de Impacte Ambiental

Projecto: Ampliação da Pedreira "Casal Farto" – Rovigaspares
EIA 801/2010-CP

As referidas pedreiras do Casal Farto tiveram início em 2002 numa área de pinhal e azínhal junto do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, tendo sido licenciadas pelo Ministério da Economia após contestação local, dada a destruição da floresta envolvente à localidade do Casal Farto, onde explora uma unidade de Turismo Rural, denominada "Casa O Casal" com arquitectura tradicional de valor histórico e um bar "O Casal", devidamente licenciado pela Ministério da Economia e pela Câmara Municipal de Ourém.

No mesmo complexo, encontra-se um projecto aprovado para recuperação de habitação para um Hotel Rural, promovido pela empresa Hotel Fátima Rural, o qual está em causa devido aos incómodos provocados pela exploração das pedreiras a menos de 200 metros, onde chegam a passar dezenas de camiões dentro da localidade degradando as habitações centenárias e provocando uma grande quantidade de poeiras no ar e ruído prejudicial à qualidade de vida da população e que afasta os turistas nesta zona rural da freguesia de Fátima.

O ruído é bastante elevado e não se entende como é que as medições efectuadas não são feitas nos dias críticos, onde trabalham compressores sem silenciador.

O estudo de ampliação da pedreira "Casal Farto", refere claramente nos antecedentes que a exploração extravasou a área licenciada (Rovigaspares), desrespeitando a legislação, dado que de facto, na área de ampliação prevista já foi iniciada a exploração de pedra.

Discordo da aprovação da ampliação e laboração destas pedreiras, como estão a ser actualmente exploradas, assim como da falta de fiscalização municipal e demais entidades públicas responsáveis.

Casal Farto, 30 de Agosto de 2010,



Aguinaldo Prazeres Antunes

Casa O Casal
TURISMO RURAL

3001 - Aguinaldo dos Prazeres Antunes
Cont. N.º 123 460 388

Estrada Coelho Prazeres, N.º 40 - Casal Farto - Fátima (Portugal)
Tel. 249 521 562 / 528 - Fax 249 521 780 - Tlm. 919 801 296 / 916 912 749
www.casalo.com - ccfr@casalo.com

Casa O Casal
Estrada Coelho Prazeres n.º 40
Casal Farto, 2495-352 Fátima
Telefone: 249 521 562
Fax: 249 521 780